



PARECER UNICO SUPRAM CM Nº. 239/2012

PROTOCOLO Nº. 0486334/2012

Indexado ao(s) Processo(s)

Licenciamento Ambiental Nº. 03865/2012/001/2012	LIC	DEFERIMENTO
Outorga Nº. (Não Aplicável)	-	-
AIA Nº. (Não Aplicável)	-	-
Reserva legal: (Não Aplicável)	-	-

Empreendimento: DURA AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA	
CNPJ: 57.501.207/0007-52	Município: Matozinhos
Referência: LICENÇA DE INSTALAÇÃO EM CARÁTER CORRETIVO - LIC	Validade: 02 (dois) anos

Unidade de Conservação: Não Aplicável	
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	Sub-Bacia: Velhas

Atividade objeto do licenciamento

Código DN 74/04	Descrição	Classe/Porte
B-09-05-9	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotivos	5 / G

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO
Condicionantes: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO

Responsável pelos Estudos Técnicos Apresentados Cláudio Túlio dos Santos Martins Eng. Mec., especialista Eng. Seg. Trabalho	Registro de classe CREA MG- 47445/D
Responsável Legal pelo Empreendimento José Carlos Machado da Silva Engenheiro Mecânico	Registro de classe -

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: Nº. 59.535/2012	DATA: 15-06-2012
--	-------------------------

Belo Horizonte, 28 de Junho de 2012.

Equipe Interdisciplinar	MASP/Registro	Assinatura
Marcia de Albuquerque Guimarães	1.114.085-2	
Bruno Zuppo de Miranda Leão - Estagiário	Estágio Supervisionado	
Vladimir Rabelo Lobato e Silva	1.174.211-1	
De acordo	MASP	Assinatura
Anderson Marques Martinez Diretor de Apoio Técnico	1.147.779-1	
Bruno Malta Pinto Diretor de Controle Processual	1.220.033-3	

SUPRAM Central	Rua Espírito Santo, 495 – Centro Belo Horizonte – MG CEP 30.160-030 – Tel: (31) 3228-7700	PU 239/2012 03865/2012/001/2012 Página: 1/14
----------------	---	--



1. INTRODUÇÃO

O presente Parecer Único tem por objetivo subsidiar o julgamento do pedido de Licença de Instalação Corretiva – LIC para o empreendimento Dura Automotive Systems Do Brasil Ltda, situada no município de Matozinhos/MG. Trata-se de um empreendimento de atividade de fabricação de componentes ou peças para a indústria automotiva através dos processos de estamparia de metais e injeção de peças plásticas, Código B-09-05-9, classe 5, segundo a Deliberação Normativa COPAM Nº. 74/2004.

O empreendedor formalizou em 19-04-2012, o pedido de Licença de Instalação em caráter Corretiva (LIC). A análise do processo pautou-se nas informações apresentadas no Relatório de Controle Ambiental – RCA e Plano de Controle Ambiental – PCA e nas observações feitas durante vistoria ao local de implantação do empreendimento. A vistoria técnica foi realizada em 15-06-2012 (Auto de Fiscalização Nº. 59535/2012 – protocolo siam 458787/2012), onde foi constatado que o empreendimento iniciou as obras adequações nos galpões para a implantação em escala (várias etapas) de sua planta industrial em Matozinhos, e, ainda não instalou nenhum equipamento para a produção industrial.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

A dispersão da bandeira do espanhol Dom Rodrigo de Castelo Branco deu origem ao povoado, que se iniciou ao redor de uma capela onde fora descoberta uma imagem do Senhor Bom Jesus de Matozinhos. O lugar passou a se chamar Matozinhos, isto em face de sua vegetação que dava a idéia de “pequenos matos”.

Matozinhos, é um antigo distrito criado em 1823/1891 e desde 1923 subordinado ao município de Pedro Leopoldo, foi elevado à categoria de município pela Lei Estadual nº 1058 de 31 de dezembro de 1943.

A empresa Dura Automotive a ser localizada no município de Matozinhos – MG, região de grande concentração de indústrias de diversas tipologias, terá como atividade econômica a fabricação de componentes ou peças para a indústria automotiva através dos processos de estamparia de metais e injeção de peças plásticas. A empresa será localizada na zona urbana na área industrial de Matozinhos/MG, a área que já se encontra urbanizada, sendo a vizinhança constituída por pequenos galpões, algumas residências e áreas desocupadas, conforme figura 1, abaixo.

2.1 Escolha Locacional para a implantação do empreendimento

2.1.1 Escolha do Estado e do Município

De acordo com os estudos apresentados, a empresa escolheu o Estado de Minas Gerais para a implantação do empreendimento devido ao desenvolvimento econômico e tecnológico que o Estado vem apresentando nos últimos anos, aliado ao crescente número de empresas atuantes no mercado consumidor de autopeças.

Quanto à escolha do município, pode-se destacar a posição geográfica estratégica do mesmo, a infraestrutura viária, a facilidade da oferta de mão de obra, a facilidade de escoamento dos produtos e o aproveitamento das instalações já existentes anteriormente ocupadas pela empresa Mueller Flex, de atividade praticamente idêntica à da Dura Automotive.

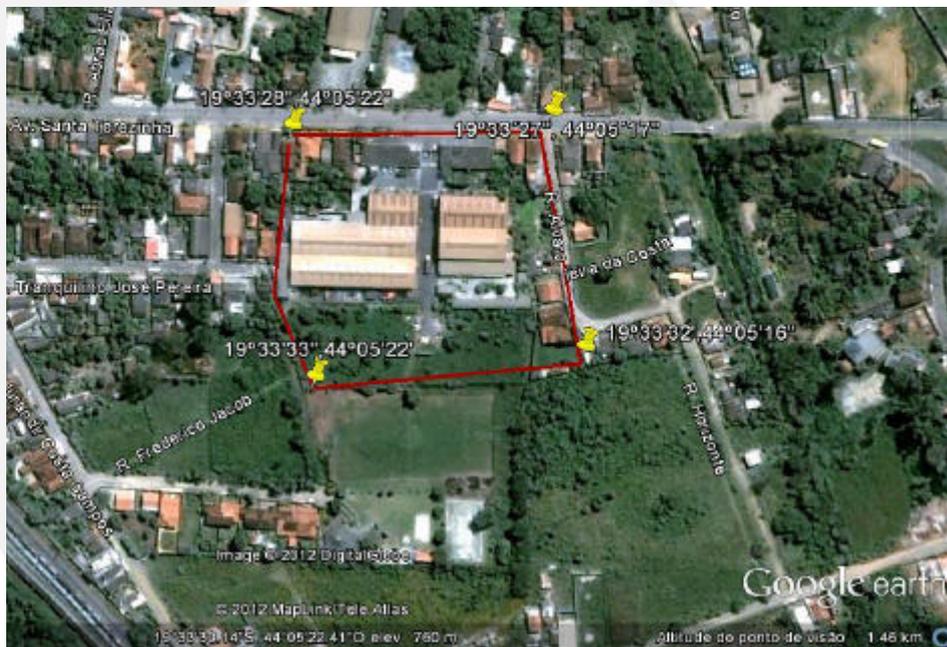
SUPRAM Central	Rua Espírito Santo, 495 – Centro Belo Horizonte – MG CEP 30.160-030 – Tel: (31) 3228-7700	PU 239/2012 03865/2012/001/2012 Página: 2/14
----------------	---	--



2.1.2 Escolha do terreno

Dentre os fatores que determinaram a escolha do terreno, destacam-se a localização do mesmo em área próxima à região central da cidade, a topografia plana do mesmo, a não ocorrência de vegetação, dispensando desta forma a necessidade de intervenção ou desmate, a não ocorrência de corpos hídricos na área, o que praticamente descarta a possibilidade de contaminação destes recursos e ainda conforme já citado no item anterior, o aproveitamento das instalações anteriormente ocupadas pela empresa Mueller Flex, instalações estas que se mostraram bastante adequadas à implantação do empreendimento da DURA AUTOMOTIVE, uma vez que os galpões e a infraestrutura existentes viabilizam a implantação do empreendimento em menor espaço de tempo, aliado à fatores como menor custo de implantação, menor impacto ambiental, excelente localização, topografia adequada, dentre outros fatores.

Figura 1: Área de instalação da empresa Dura Automotive.



fonte: RCA/PCA da Dura Automotive, adaptado do Google Earth.

2.2 Decreto 45097/2009 - Vetor norte

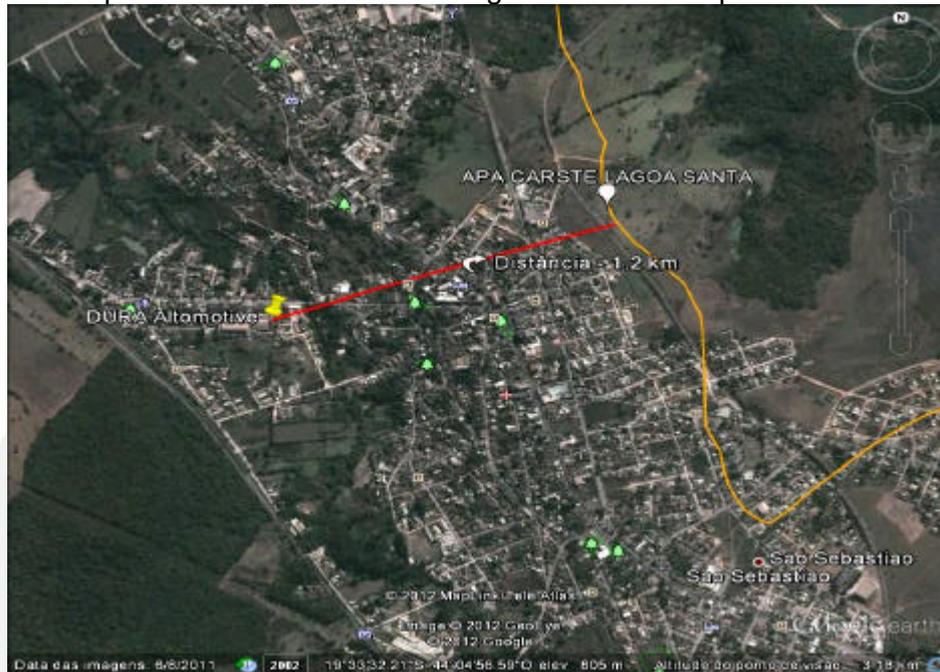
De acordo com o relatório indicativo emitido pelo SIAM em 17-02-2012, o empreendimento não está localizado dentro de unidades de conservação. Está a cerca de 1,5 km da APA Carste Lagoa Santa, não necessitando de anuência desta unidade, de acordo com a legislação. Como a área já está modificada e com toda a estrutura necessária já implantada, considera-se que as instalações e operações da Dura Automotive não irão comprometer a vulnerabilidade natural da região e, portanto, não estará sujeita as exigências e restrições do disposto nos incisos I e II do artigo 5º do Decreto 45.097/2009.

Constatou-se ainda uma variação na vulnerabilidade natural de média a alta. Entretanto, trata-se de condição já consolidada em razão das ocupações antrópicas, assim como a flora local encontra-se degradada em razão das ocupações.

SUPRAM Central	Rua Espírito Santo, 495 – Centro Belo Horizonte – MG CEP 30.160-030 – Tel: (31) 3228-7700	PU 239/2012 03865/2012/001/2012 Página: 3/14
----------------	---	--



Figura 2: Distância aproximada da APA Carste Lagoa Santa e a empresa Dura



Fonte: adaptação do Google Earth

Além disso, considerando um raio de 300 m, foi constatado que o empreendimento não está inserido no Sistema de Áreas Protegidas - SAP.

2.3 Solo e topografia

A região em estudo apresenta um desenvolvimento pedogenético muito significativo e está intimamente relacionada aos aspectos geológicos e geomorfológicos da região. Nota-se a presença dos seguintes tipos de solos: latosso vermelho amarelo, latossolo vermelho escuro, latossolo vermelho escuro

Quanto às características locais, os solos de ocorrência na área diretamente afetada pertencentes ao meio físico e biótico, são solos de média permeabilidade, baixa susceptibilidade à ocorrência de erosão acelerada e topografia plana com declive suave, observando-se a ausência de cobertura vegetal em quase toda a área, uma vez que devido à intensa atividade antrópica que sofreram ao longo dos anos, a vegetação original deu lugar às edificações hoje existentes.

Observa-se no terreno uma pequena área localizada ao fundo do empreendimento ocupada por alguns indivíduos arbóreos e arbustivos com ocorrência e predominância de gramíneas (pasto).

2.4 Clima (fonte: Assembléia Legislativa)

O clima da região onde a Dura Automotive se encontra é denominado Tropical de Altitude. Observa-se alternância de estação seca (inverno) e chuvosa (verão), com temperatura do mês mais frio superior a 18 °C e com amplitudes térmicas anuais inferiores a 5 °C. A média termométrica anual na região é de 20,8 °C, com uma média das máximas de 28,2 °C, e uma média das mínimas de 15,9 °C.

SUPRAM Central	Rua Espírito Santo, 495 – Centro Belo Horizonte – MG CEP 30.160-030 – Tel: (31) 3228-7700	PU 239/2012 03865/2012/001/2012 Página: 4/14
----------------	---	--



2.5 Meio Socioeconômico

A empresa divulgou a intenção de instalação de seu empreendimento no município através da mídia local, tendo em vista o oferecimento de postos de trabalho às pessoas e profissionais interessados em se empregar na indústria. Não houve questionamento ou manifestação negativa registrada tanto pela vizinhança ou outros segmentos e moradores do município.

A empresa foi homenageada ainda com votos de boas vindas através do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas de Matozinhos e seu empreendimento tem sido permanentemente citado na mídia local como fator positivo ao desenvolvimento e melhorias das condições de vida da população do município, uma vez que o mesmo irá proporcionar diversos benefícios como: oferta de emprego, aumento da arrecadação municipal, aumento da renda “per capita” do município e ainda a possibilidade de atrair novos empreendedores e empresas fornecedoras de matérias primas e produtos inseridos na cadeia produtiva da Dura Automotive.

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Conforme informado no RCA/PCA, o terreno era ocupado anteriormente pela empresa Mueller Flex Indústria e Comércio de Plásticos e Cabos Ltda, empresa do ramo de fabricação de peças do setor automotivo, atividade bastante similar à qual a Dura Automotive deverá exercer.

Conforme verificado em vistoria ao local (15-06-2012), os galpões, anteriormente ocupados pela empresa Plásticos Mueller, não possuem mais equipamentos instalados e estão sendo reformados e adequados, para a instalação da empresa em questão, cujos equipamentos e maquinários serão instalados em escala, advindos de outras unidades principalmente do Estado de São Paulo, entretanto não haverá alterações quanto às áreas útil e total do empreendimento, de acordo com os estudos apresentados.

Foi informado nos estudos que algumas instalações e equipamentos anteriormente utilizados pela Mueller, serão desativados (Estação de Tratamento de Efluentes - ETE, Poço Tubular, etc), uma vez que a atual empresa não necessitará utilizar tais instalações já que não haverá geração de efluente líquido industrial, e o esgoto sanitário já foi interligado com a rede pública da concessionária local, a COPASA. Esta também responsável por toda a água a ser consumida pelo empreendimento.

O empreendimento iniciou as adequações para a instalação em Janeiro de 2012, nos galpões que pertenciam à indústria de termoldagem de plásticos, a Plásticos Mueller. O terreno possui área de 46.632 m², sendo 8.116 m² de área construída, a empresa contará com cerca de 250 empregados, que trabalharão em 03 turnos de 8 h/dia, 7 dias/semana. Durante a instalação da empresa, haverá a contratação de mão de obra local para as adequações civis, em quantidade que irá variar de acordo com a etapa da instalação.

A atividade principal da Dura Automotive é a fabricação de peças automotivas, com capacidade instalada de 123.000 peças/dia, sendo que:

- Cabos de comando: trava de portas, freios, levantador de vidros, abertura de capô, embreagem: 392.000 peças/mês
- Cabos de comando *Shifters*: 193.000 peças/mês
- *Shifters* à cabo: 973.000 peças/mês
- Alavancas de mudanças: 128.000 peças/mês

SUPRAM Central	Rua Espírito Santo, 495 – Centro Belo Horizonte – MG CEP 30.160-030 – Tel: (31) 3228-7700	PU 239/2012 03865/2012/001/2012 Página: 5/14
----------------	---	--



O insumo de energia elétrica é procedente da concessionária CEMIG, sendo a demanda contratada de 1.000 kwh/mês e o consumo médio estimado de 300 kwh/mês. A empresa conta, ainda com uma subestação de energia elétrica de 13,8 kV.

A planta industrial de fabricação de peças irá possuir áreas específicas de estocagem das matérias-primas, nas fases líquidas e sólidas, além de produtos acabados. Todos os locais possuem piso impermeável com canaletas ou lombadas para conter vazamento acidental.

A empresa contará com 02 compressores de ar da marca Atlas Copco, fabricados em 1988, com capacidade nominal de 807,0 m³/h que gera 10,0 L/dia de água de purga, que segue para recirculação na empresa. O local de instalação dos compressores é de piso impermeabilizado, possui canaletas e, caso segue para caixa separadora de água-óleo, de acordo com o informado durante a vistoria na empresa.

Haverá a instalação de uma torre de resfriamento a água, marca Alfaterm, ano de fabricação 2003, de capacidade nominal de 40,0 m³/h para o arrefecimento de equipamentos. A água de resfriamento irá recircular no sistema e será reposta sempre que necessário, devido a perdas por evaporação.

A Dura Automotive possui o seu projeto de combate a incêndio e pânico já aprovado pelo Corpo de Bombeiros, e já foi iniciada a sua implantação, que aguarda conclusão para a vistoria final e obtenção do certificado. Após a obtenção do certificado, haverá a formação e treinamento da Brigada de Incêndios da empresa.

3.1 Processo Produtivo

Na indústria são desenvolvidos três processos produtivos distintos conforme descrito à seguir:

3.1.1 Processo 1: Moldagem por injeção

Neste processo são produzidos componentes automotivos plásticos de pequeno porte. O processo inicia-se com a recepção da matéria prima (polímero) granulada, a qual sofre um processo de secagem superficial, através de sopro de ar aquecido. Após esta etapa, o plástico, sob a ação do calor (resistência elétrica) e pressão é fundido em um transportador helicoidal, onde ocorre a transferência para o estado pastoso.

Em quantidade pré estabelecida, o material sob pressão é injetado nas cavidades de um molde, que contém as formas desejadas de acordo com o tipo de produto à ser fabricado.

O resíduo (canal de injeção) resultante da etapa de injeção do material no molde é cortado e enviado a moínhos, onde retorna ao início do processo.

Após a injeção, no molde, a peça é resfriada e retirada, obtendo-se o produto final moldado que é enviado ao setor de montagem, onde serão colocadas as demais peças, como parafusos, molas, moletas e outros e enviados para comercialização.



3.1.2 Processo 2: Moldagem por extrusão

Neste processo são produzidos os diversos cabos de comando utilizados nos veículos automotivos. O processo inicia-se com a passagem do arame (matéria prima) por uma máquina laminadora onde sofre deformação mecânica. Em seguida, é feito o revestimento com PVC utilizando uma máquina extrusora, processo semelhante ao da injeção citado anteriormente.

Após o revestimento com PVC, os cabos são cortados, sofrem acabamento com esmeril, sendo enviados para a linha de montagem, onde são produzidos os cabos de freio, embreagem, acelerador, abertura de portas, capô, etc.

3.1.3 Processo 3: Estamparia

Neste processo, as chapas de aço carbono são cortadas e prensadas obtendo as peças que são enviadas às empresas terceirizadas para tratamento de galvanoplastia.

Após o tratamento, as peças são retornadas à fábrica, onde serão utilizadas na linha de montagem para fabricação de diversos componentes utilizados pelas montadoras na fabricação de veículos automotivos.

3.2 RESERVA LEGAL

As instalações da Dura Automotive estão localizadas em área Industrial no Município de Matozinhos, não sendo necessário, dentro dos parâmetros da legislação em vigor, a averbação de Reserva Legal.

3.3 AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

Não serão realizadas intervenções em nenhum tipo de vegetação na área da empresa durante as obras para instalação do novo empreendimento, objeto deste licenciamento. As adequações se restringirão aos galpões já construídos, pois o terreno já possui pavimentação de seus pátios. Por isso, não se fará necessária nenhuma autorização para exploração florestal.

3.4 ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP

O corpo hídrico superficial mais próximo do empreendimento é o Ribeirão da Mata a cerca de 300 m da empresa, portanto, o empreendimento não faz nenhuma intervenção com a APP do local.

3.5 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

O abastecimento de água para utilização no empreendimento será todo realizado pela concessionária COPASA, sem nenhuma previsão inicial de intervenção de captação em poços perfurados, consumo mensal em torno de 630 m³, com previsão para um consumo máximo de 900 m³.

SUPRAM Central	Rua Espírito Santo, 495 – Centro Belo Horizonte – MG CEP 30.160-030 – Tel: (31) 3228-7700	PU 239/2012 03865/2012/001/2012 Página: 7/14
----------------	---	--



3.6 COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

O empreendimento Dura Automotive Systems do Brasil Ltda. não é passível de incidência da Compensação Ambiental, nos termos da Lei Nº. 9.985/2000 e do Decreto 45.175/2009, considerando que: a) a implantação e a futura operação regular do empreendimento não causará significativo impacto ambiental; b) a implantação e a futura operação do empreendimento conterà todas as medidas mitigadoras e de controle ambiental exigíveis.

3.7 ATIVIDADES DE PRÉ OPERAÇÃO OU DE TESTES

3.7.1 Descrição das atividades

Concluída a fase de instalação dos equipamentos e da implantação de toda a infraestrutura, o empreendimento deverá passar por uma fase de pré-operação, a fim de verificar se estes equipamentos estão operando dentro das condições pré-estabelecidas para sua operação definitiva e de produção em conformidade com as exigências técnicas e de qualidade dos diversos clientes da empresa.

Deverão também ser inspecionados todos os itens quanto às condições de segurança e controle ambiental do empreendimento, destacando-se as redes de esgoto sanitário, energia elétrica, instalações de armazenamento e estocagem de matéria prima, produtos e insumos, rede de drenagem pluvial e outros.

4. IMPACTOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS MITIGADORAS

4.1 - DURANTE A FASE DE INSTALAÇÃO

Com relação aos impactos ambientais negativos, efetivos ou potenciais inerentes à fase de instalação do empreendimento, são praticamente insignificantes, uma vez que o local já apresenta toda a infraestrutura necessária à instalação do empreendimento, como galpões, vias de circulação interna, rede de drenagem pluvial, rede de água e esgoto, rede elétrica, instalações de apoio como refeitório, banheiros, laboratório, vestiários, etc., já que ocupará o terreno da empresa Plásticos Mueller. Para a instalação do novo empreendimento, serão necessárias apenas algumas poucas adequações e reformas internas nos galpões e algumas edificações da fábrica.

Os impactos previstos na fase de instalação se resumem àqueles resultantes pelo aumento da movimentação de veículos na área e da geração de resíduos sólidos. O tráfego de veículos, como caminhões e carretas que farão o transporte dos equipamentos para o local do empreendimento incrementará o nível de ruídos na área de influência direta do empreendimento.

Além disso, haverá a reforma de pisos, alvenaria, pintura, bem como instalação das bases dos equipamentos necessários à fabricação das peças, havendo a geração de resíduos sólidos comuns, de construção civil (entulho) e resíduos sólidos industriais (sobras de mangueira, fios, cabos, sucatas metálicas).

SUPRAM Central	Rua Espírito Santo, 495 – Centro Belo Horizonte – MG CEP 30.160-030 – Tel: (31) 3228-7700	PU 239/2012 03865/2012/001/2012 Página: 8/14
-----------------------	---	--



Os impactos ambientais identificados na fase de instalação do empreendimento (ruído e geração de resíduos sólidos) foram considerados como de abrangência local, temporário, de curta duração, baixa magnitude e reversível com ocorrência sobre o meio sócio-econômico (ruídos) e meio físico e biótico (resíduos sólidos).

Estão previstas as seguintes medidas para a minimização destes impactos:

- Movimentação dos veículos apenas no período diurno, bem como as obras de instalação dos equipamentos deverão ser executadas também apenas no período diurno.
- Destinação dos resíduos sólidos comuns (entulhos) para empreendimentos (aterros, bota-fora ou usina de reciclagem) devidamente licenciados pelos órgãos ambientais.
- Destinação dos resíduos sólidos industriais para empreendimentos (sucateiros intermediários, aterros industriais, reciclagens, incineradores, etc) devidamente licenciados pelos órgãos ambientais.

Observa-se, ainda, que como medida de controle da propagação de ruídos, o empreendimento dispõe de muro alto no entorno de suas divisas laterais e frontal, sendo que ao fundo do terreno, não julgou-se necessária a construção do muro para atuar como barreira física na dispersão de ruídos, por não haver residências ou indústrias localizadas nesta área. Portanto, os ruídos não deverão afetar a vizinhança da área do empreendimento, ficando restritos aos funcionários responsáveis pela execução dos serviços, que deverão, por recomendação do Ministério do Trabalho e Emprego, utilizar protetores auriculares para a mitigação deste impacto.

4.2 - DURANTE A FASE DE PRÉ-OPERAÇÃO E DE TESTES

Na fase de pré-operação ou de testes do empreendimento, está prevista a geração de ruídos como consequência do funcionamento dos equipamentos para verificação das suas condições operacionais, de segurança e de conformidade com os padrões estabelecidos pela indústria na produção de seus componentes.

Outros impactos como consequência da geração de resíduos sólidos, geração de efluentes líquidos, geração de efluentes atmosféricos, impactos sobre o meio biótico e antrópico, não foram identificados para esta fase do empreendimento.

4.3 DURANTE A FASE DE OPERAÇÃO

As alternativas tecnológicas a serem adotadas pelo empreendimento permitirão a ausência de efluentes líquidos industriais, além de menor geração de resíduos industriais e a ausência de geração de emissões atmosféricas industriais, conforme descrito a seguir.

4.3.1 EFLUENTES LÍQUIDOS

Efluentes líquidos industriais

Não haverá geração de efluentes líquidos industriais no processo produtivo da empresa.

Efluentes líquidos sanitários

Serão provenientes das instalações sanitárias dentro dos galpões já existentes e da área administrativa, cuja destinação está interligada na rede de esgotos da COPASA, sendo a taxa máxima diária estimada em 17.500 L/dia, após a instalação Dura Automotive.

SUPRAM Central	Rua Espírito Santo, 495 – Centro Belo Horizonte – MG CEP 30.160-030 – Tel: (31) 3228-7700	PU 239/2012 03865/2012/001/2012 Página: 9/14
-----------------------	---	--



Águas pluviais

Como a área produtiva e de apoio ao empreendimento encontra-se localizada em galpões cobertos e considerando ainda que todas as matérias primas, insumos, resíduos e produtos serão estocados e armazenados em área coberta, a possibilidade de contaminação das águas pluviais fica descartada.

Quanto às águas pluviais precipitadas sobre a área, considerando que o empreendimento está situado em terreno com topografia plana, leve declive no sentido da sua drenagem natural e ainda com sua área interna pavimentada e com áreas de entorno revegetadas com gramíneas e espécies arbóreas, o impacto provocado sobre as águas superficiais com o arraste de sedimentos e ocorrência de erosão torna-se praticamente inexistente.

Observa-se também no entorno do empreendimento a existência de meio fio e coletores de águas pluviais (bueiros), sendo o efluente lançado no Ribeirão da Mata através de tubulação (manilhas) a uma distância aproximada de 300 metros da divisa do empreendimento.

4.3.2 Poluição do Ar – Efluentes Atmosféricos

Não há geração de efluentes atmosféricos no empreendimento, nem no processo produtivo, nem nas atividades auxiliares. Conforme descrito, o processo produtivo é desenvolvido sem geração de efluente atmosférico, seja de natureza gasosa ou partículas sólidas.

Quanto à movimentação de veículos, o empreendimento possui apenas um estacionamento com o pátio pavimentado servindo apenas para a guarda de automóveis de propriedade dos funcionários da empresa, o que descarta a geração de material particulado pela movimentação de veículos.

Para o recebimento de matéria prima e escoamento da produção, será feito por caminhões de terceiros, que estacionam diretamente no galpão. A área de carregamento e descarregamento dos caminhões também se apresenta pavimentada, não havendo, portanto, geração de poeira.

Diante, do exposto, pode-se concluir que quanto à geração de efluentes atmosféricos, o empreendimento não contribui na alteração da qualidade do ar na região.

4.3.3 Ruídos e Vibrações

Os ruídos e vibrações são oriundos do próprio processo produtivo como consequência do funcionamento de equipamentos, ou seja: conformadoras, compressores, prensas dentre outros. O nível de ruídos é apenas significativo sob o aspecto interno, de conforto acústico dos funcionários (ocupacional).

Já nas divisas do empreendimento, sob o aspecto ambiental, o nível de ruídos considerando-se como referência empreendimentos de tipologia similar, se enquadra dentro dos padrões da legislação pertinente.

Segundo recomendação do Ministério do Trabalho e Emprego, todos os trabalhadores, visitantes, fornecedores ou pessoas expostas a estes ruídos devem utilizar o abafador acústico como equipamento obrigatório para proteção individual (EPI), fornecido pela empresa para circulação nas áreas de geração dos mesmos.

O impacto ambiental de provável ocorrência gerado pelo ruído no empreendimento foi classificado como negativo, direto, local, temporário, reversível e de baixa magnitude.

SUPRAM Central	Rua Espírito Santo, 495 – Centro Belo Horizonte – MG CEP 30.160-030 – Tel: (31) 3228-7700	PU 239/2012 03865/2012/001/2012 Página: 10/14
----------------	---	---



4.3.4 Impacto Visual

Considerando tratar-se uma área onde a ocupação antrópica se faz sentir intensamente com a alteração da paisagem original para a implantação de diversos empreendimentos durante décadas, o impacto visual causado pelo empreendimento pode ser considerado como insignificante. Quando da fase de implantação do empreendimento, não houve alteração das características paisagísticas do local, fato este que deverá permanecer durante a fase de operação.

4.3.5 Resíduos Sólidos

No empreendimento, durante a fase de operação serão gerados resíduos sólidos comuns (lixo doméstico) e resíduos sólidos industriais, a empresa ainda não definiu os receptores dos resíduos, o que será objeto de condicionante, Anexo I.

Considerando ainda que o empreendimento não iniciou a sua produção, não se dispõe ainda dos laudos das análises de classificação dos resíduos conforme diretrizes da NBR 10.004/2004, devendo as análises serem realizadas após o início de operação do empreendimento, segundo informado nos estudos ambientais.

Estima-se, por meio de empresas em operação semelhantes à Dura Automotive, que a geração média de resíduo sólido doméstico de 1,0 kg/funcionário/dia, serão gerados pelos funcionários aproximadamente 250 kg/dia de resíduos quando o empreendimento encontrar-se em sua capacidade produtiva máxima. Estes resíduos são constituídos principalmente de papéis e resíduos orgânicos gerados nos banheiros, vestiários, refeitório e escritórios. Diariamente será feita a coleta interna destes resíduos, sendo os mesmos acondicionados em sacos plásticos para receberem destinação adequada, devendo os resíduos recicláveis ser recolhidos por empresas licenciadas junto aos órgãos ambientais competentes e os demais serem recolhidos pela Prefeitura Municipal de Matozinhos para a destinação em aterro sanitário do município.

Quanto aos resíduos sólidos industriais, serão gerados resíduos de sucatas metálicas – Classe II A (4,0 t/ano), resíduos plásticos- Classe II A e II B (5,0 t/ano), e resíduos de materiais utilizados na limpeza das máquinas contaminados com óleo (luvas, serragem, toalhas, etc) – Classe I (3,0 t/ano).

Os resíduos de sucatas metálicas serão acondicionados em caçambas para posteriormente serem recolhidos e destinados à reciclagem.

Os resíduos plásticos e papelão serão acondicionados em “Big Bags” e também serão recolhidos pelas mesmas empresas para destinação adequada.

Quanto aos resíduos de materiais contaminados com óleo, os mesmos serão acondicionados em tambores e deverão ser coletados para serem destinados à incineração por empresa licenciada pelo COPAM para esta atividade.

Quanto aos resíduos oleosos – Classe I (1t/ano), os mesmos serão acondicionados em tambores em depósito apropriado para posteriormente serem recolhidos por empresa licenciada pelo COPAM para reciclagem.

SUPRAM Central	Rua Espírito Santo, 495 – Centro Belo Horizonte – MG CEP 30.160-030 – Tel: (31) 3228-7700	PU 239/2012 03865/2012/001/2012 Página: 11/14
----------------	---	---



4. CONTROLE PROCESSUAL

Trata-se de requerimento de Licença de Instalação, em caráter corretivo, com validade de 02 (dois) anos, para a atividade de fabricação de componentes para a indústria automotiva.

O processo encontra-se instruído e formalizado. O empreendedor quitou os custos de análise e o comprovante de quitação dos débitos foi anexado ao processo.

O empreendedor informa que não haverá supressão de vegetação e que a água utilizada é proveniente da COPASA, como comprovado à fl. 206.

A certidão negativa de débito ambiental foi expedida pela Diretoria Operacional da SUPRAM CM dando conta da inexistência de débitos ambientais até aquela data, fls. 261.

Ressalte-se que a licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis, devendo tal observação constar do(s) certificado(s) de licenciamento ambiental a ser (em) emitido(s).

Insta salientar que em caso de descumprimento das condicionantes e/ou qualquer alteração, modificação e ampliação, realizada sem a prévia comunicação e anuência ao órgão licenciador, estará o empreendedor sujeito às medidas administrativas pertinentes, dentre elas a cassação da Licença e/ou autuação, segundo Decreto Estadual nº 44.844/2008.

5. CONCLUSÃO

O presente Parecer Único recomenda o DEFERIMENTO do pedido de concessão de Licença de Instalação Corretiva – LIC para o empreendimento *DURA AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.* – Processo COPAM Nº. 03865/2012/001/2012, situado no município de Matozinhos/MG, o qual realizará a atividade de fabricação de componentes para a indústria automotiva, pelo prazo de 2 (dois) anos, condicionado ao cumprimento integral do Plano de Controle Ambiental – PCA e das condicionantes dos Anexos I e II.

A SUPRAM CM não possui responsabilidade técnica sobre os sistemas de controle ambiental, projetos e programas de treinamento aprovados, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos, de inteira responsabilidade do próprio empreendedor, seu projetista e/ou prepostos.

SUPRAM Central	Rua Espírito Santo, 495 – Centro Belo Horizonte – MG CEP 30.160-030 – Tel: (31) 3228-7700	PU 239/2012 03865/2012/001/2012 Página: 12/14
----------------	---	---



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 03865/2012/001/2012		Classe/Porte: 5 / G
Empreendimento: DURA AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA		
Atividade: Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores.		
Endereço: Av. Santa Terezinha, 145		
Localização: Bairro Estação		
Município: Matozinhos		
Referência: CONDICIONANTES DA LIC		VALIDADE: 02 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
01	Apresentar manifestação prévia, ou contrato firmado com a Companhia de Abastecimento de Água de Minas Gerais – COPASA no programa PRECEND para esgotos domésticos e não domésticos, a respeito do recebimento dos efluentes líquidos gerados na empresa.	No momento da formalização da LO
02	Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS para recebimento, manipulação e disposição temporária na área do empreendimento.	Formalização da LO
03	Apresentar contrato firmado entre a Dura Automotive e as empresas receptoras de resíduos recicláveis e de resíduos perigosos, apresentando cópia da regularização ambiental de cada uma, inclusive Licença para transporte de resíduos perigosos.	Formalização da LO.
04	Apresentar o auto de vistoria final do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - AVCB, do Projeto aprovado de Combate a Incêndio e Pânico da planta industrial.	Formalização da LO.
05	Apresentar comprovação da destinação adequada dos restos de construção civil da fase de instalação e testes.	Formalização da LO.
06	Apresentar Mapa de Risco com Plano de Emergência e de Contingência para operação do empreendimento.	Formalização da LO
07	Executar o Programa de Automonitoramento para Resíduos Sólidos, conforme, Anexo II.	Durante a validade da Licença
08	Relatar formalmente a SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA todos os fatos na unidade industrial que causem ou possam causar impacto ambiental negativo imediatamente à constatação.	Durante a validade da Licença

(*) Contado a partir da data de concessão da licença.

(**) Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos Anexos deste Parecer Único, poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM, mediante a análise técnica e jurídica, desde que não alterem o mérito/conteúdo das condicionantes.

I - O não atendimento aos itens especificados acima, assim como o não cumprimento de qualquer dos itens do PCA apresentado ou mesmo qualquer situação que descaracterize o objeto desta licença, sujeitará a empresa à aplicação das penalidades previstas na Legislação Ambiental e ao cancelamento da Licença obtida;

II - Em razão do que dispõe o art. 6º da Deliberação Normativa COPAM Nº 13/1995, o empreendedor tem o prazo de 10 (dez) dias para a publicação, em periódico local ou regional de grande circulação, da concessão da presente licença.

SUPRAM Central	Rua Espírito Santo, 495 – Centro Belo Horizonte – MG CEP 30.160-030 – Tel: (31) 3228-7700	PU 239/2012 03865/2012/001/2012 Página: 13/14
-----------------------	---	---



ANEXO II PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO

Processo COPAM Nº: 03865/2012/001/2012	Classe/Porte: 5 / G
Empreendimento: DURA AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA	
Atividade: Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores.	
Endereço: Av. Santa Terezinha, 145	
Localização: Bairro Estação	
Município: Matozinhos	
Referência: CONDICIONANTES DA LIC	VALIDADE: 02 anos

RESÍDUOS SÓLIDOS

Deverão ser enviadas semestralmente à **SUPRAM CENTRAL** planilhas mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações:

Resíduo		Taxa de geração no período	Transportador (nome, endereço, telefone)	Empresa receptora (nome, endereço, telefone)	Forma de disposição final (*)
Denominação	Origem				

(*) 1- Reutilização 2 – Reciclagem 3 - Aterro sanitário 4 - Aterro industrial 5 - Incineração 6 - Co-processamento 7 - Aplicação no solo 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada) 9 - Outras (especificar)

- Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM CM, para verificação da necessidade de licenciamento específico.
- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização.
- As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas.
- As empresas recicladoras dos materiais recicláveis deverão possuir a devida Licença Ambiental.

SUPRAM Central	Rua Espírito Santo, 495 – Centro Belo Horizonte – MG CEP 30.160-030 – Tel: (31) 3228-7700	PU 239/2012 03865/2012/001/2012 Página: 14/14
-----------------------	---	---